

ATO SGP Nº 040/2010

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2010, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 08.02 a 08.04.2010, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente